



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 463, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

Ementa: Altera a lotação do empregado **JOÃO AUGUSTO DE LIMA** para a unidade organizacional **Setor de Aquisições e Contratos - Setac**, sem alteração de cargo/ocupação.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Decisão CD-098, de 13 de agosto de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a criação do Setor de Aquisições e Contratos (Setac): unidade organizacional responsável pela operacionalização das aquisições do Confea e do acompanhamento dos contratos; e

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, aprovado pelas Decisões CD Nº 049/2012 e CD Nº 050/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a lotação do empregado **JOÃO AUGUSTO DE LIMA**, matrícula 0614, ocupante do cargo de carreira Analista, sem alteração de cargo/ocupação, da unidade organizacional Procuradoria Jurídica - PROJ para a unidade organizacional **Setor de Aquisições e Contratos - Setac**, a partir de **12 de novembro de 2012**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 13 de novembro de 2012.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

